

PORTARIA Nº.: 3599/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Ação Social Diocesana de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a Ação Social Diocesana de Ipameri, nos termos do Contrato de Convênio nº.: 028/2022, celebrado por força de Emenda Impositiva 202239890005, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Entidade que menciona e dá outras providências”.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) parcela única.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO